



RESOLUÇÃO Nº 088/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Relatório Final do Curso de
Especialização Ortodontia – Turma 3.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
14/08/17.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 03305/2008.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Ortodontia –
turma 3 (2008/2010)**, proposto pelo departamento de Odontologia do Centro de Ciências
da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de agosto de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
22/08/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

c